Resolução nº : 7985/2004
Protocolo nº : 450724/04
Origem : REFOR CASA NILSON TERNISKI
Interessado : REFOR CASA NILSON TERNISKI
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/01092-8 na importância de R$ 1.670,00 (mil, seiscentos e setenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA